



# Definição do lay out - Área de alimentação Ginásio Municipal - 10/09/2023 Kung-fu

Edital  
007/SMCT/2023  
Atualização  
28/08/2023

## Posicionamento

nº	Item	Local	Credenciado	Dimensão		Obs	Descrição do item
				Comp.	Larg.		
1	Doce	Local	Ivana Marques Henrique da Silva	4	5		Fixo na praça -Alim. gelados, agua , suco
2	Doce	Local	Marcia Cristine	1	1,5		Algodão Doce
3	Doce	Local	José Carlos Alves	2	2		Pipoca
4	Alimentos	Outra	Vilma Cristina Ramos da Silva	2	3		Espetinho
5	Alimentos	Local	Renata da Silva Machado	4	5		Batata frita/ Calabresa/café/pão
6	Chopp	Local	Ulisses Felipe Aparecido Lopes	3	5		Chopp
7	Alimentos	Local	José Mauricio Dantas Silva	3	6		Lanche
8	Alimentos	Local	Mario Francisco de Oliveira	2	4		Hot Dog, lanche

## Lay Out

Ginásio (lateral onde realizam aula de moto escola)



## Rodovia Amaral Gurgel

Dia	06 ou 11/9/2023	9h as 12h 13h as 16h	Para retirar a licença de trabalho para esse evento, o credenciado deverá doar: 4 refrigerante (guaraná Antartica ou Coca-Cola) com 2 litros cada.
-----	--------------------	-------------------------	---

Em caso de não comparecimento/ falta a vaga será automaticamente preenchida pelo SOBRE AVISO da categoria				
---	--	--	--	--

## Horário de montagem e desmontagem da área de alimentação no estacionamento do Ginásio Municipal

Data	Dia	Montagem	Início	Término	Desmontagem
10/09/2023	Domingo	9h00	10h00	21h00	Liberado a partir das 20h

Obs.:

- 1 - A montagem após o horário estabelecido afeta diretamente toda área de alimentação, por favor, atentar-se ao horário.
- 2 - Cada credenciado que for participar deste evento deverá levar 01 jogo de mesa e cadeiras, para montar no local e ficar de uso comum durante o evento.
- 3 - Cada credenciado deverá levar um cesto de lixo de 100 litros e realizar a troca do saco de lixo sempre que necessário.
- 4 - Não deixar a área livre e limpa após o término do dia estabelecido no quadro acima, estará sujeito a multa e cancelamento do credenciamento.
- 5 - Os credenciados com venda de chopp, deve alertar que dentro do GINÁSIO É PROIBIDO O CONSUMO DE QUALQUER BEBIDA ALCOOLICA, ficando o consumo liberado somente na área externa do ginásio.
- 6 - Somente chopp artesanal é liberado a venda na área de alimentação. Outros tipos de bebidas alcoolicas incluindo cerveja em garrafa e/ou lata é extremamente proibida a venda na area de alimentação. Caso haja descumprimento deste item o infrator será automaticamente descredenciado e estará fora de qualquer chamamento publico relacionado a area de alimentação por um ano.